



PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

ESTADO DO CEARÁ

Of. N.

Lei nº 392, de 30 de maio de 1966 ✓

Dá o nome de "JOSE PEREIRA",
à rua que parte em direção Sul ao Norte
na qual se acha construída a casa de re-
sidência do Sr. Henrique Ferreira.

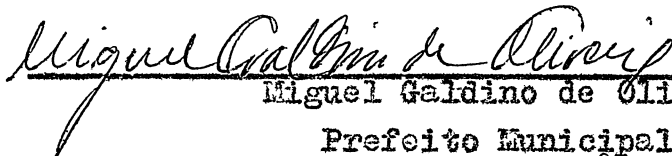
O P R E F E I T O M U N I C I P A L D E A C O P I A R A .

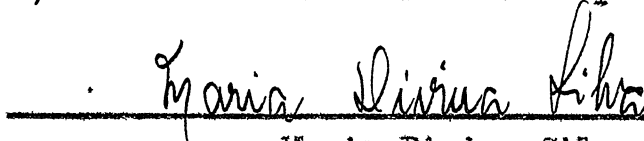
Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono
e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada rua "JOSE PEREIRA", a rua que
parte em direção Sul ao Norte, na qual se acha construída a casa |
de residência do Sr. Henrique Ferreira.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publi-
cação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Acopiara, 30 de maio de 1966.


Miguel Galdino de Oliveira
Prefeito Municipal.


Maria Divina Silva
Secretária.